



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 1/14

2014/02/28



QUADRIÊNIO 2009/2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014

--- Aos vinte e oito dias de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE AUGUSTO GRANJA RODRIGUES FONSECA, Presidente da mesma Assembleia Municipal, secretariado pelos Senhores membros José Joaquim Leitão da Mota e Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa da Assembleia Municipal a fim de, nos termos da convocatória se tratar da seguinte ordem de trabalhos: "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA E ORDEM DO DIA", este previamente enviado, nos termos da Lei, a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

---Procedeu-se à verificação das presenças, tendo-se registado a **ausência** do Senhor: Carlos Manuel Ferreira da Silva. -----

--- **PRESENÇAS POR SUBSTITUIÇÃO:** Ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo Lei n.º cento e nove barra noventa e nove, de onze de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro: CARLA CÂNDIDA PINHEIRO CARNEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARLOS MANUEL FERREIRA DA SILVA. -----

--- **PRESENÇAS POR SUBSTITUIÇÃO:** Ao abrigo da alínea c) do número um do artigo décimo oitavo da Lei n.º setenta e cinco barra treze, de doze de Setembro: NÃO HOUE. -----

--- Verificada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente da Mesa foram declarados abertos os trabalhos, sendo **vinte e uma horas e doze minutos** tendo-se procedido à



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL nº 1/14

leitura da correspondência, a qual ficará arquivada no gabinete de apoio administrativo à Assembleia Municipal para eventual consulta dos Senhores deputados. -----

PROPOSTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/12/21

Colocada a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, PELA SUA APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi dado conhecimento à Assembleia Municipal que dera entrada na MESA, um **VOTO DE PESAR** em memória do senhor António Cardoso, ex-Presidente da Assembleia Municipal, o qual foi lido a todos os Senhores membros da Assembleia, tendo-se seguido a observância de **1 minuto de silêncio** em sua homenagem.-

--- **Luciano Manuel Calheiros Gomes (PSD)**. -----

Dizer, em primeiro lugar e na sequência do voto de pesar ao Sr. António Cardoso, que o mês de janeiro foi particularmente negativo e acidentado para o nosso território. Perdi, e julgo que todos perdemos um amigo, MAS, mais do que um amigo, o Sr. António Cardoso era uma pessoa com uma cultura cívica notável, escutado e admirado, e cujo percurso de vida o tornou no cidadão exemplar que efetivamente foi, eu diria, transversal aos partidos e à sociedade em geral. -----

No início do mês, a Carla Isabel Esteves Gonçalves, jovem estudante do 12º ano na Escola Secundária de Vilela, faleceu tragicamente em resultado de acidente, atingida por veículo desgovernado junto à escola que frequentava. Aos pais, Joaquim Gonçalves e Maria Manuela da Silva Esteves, deixo também uma palavra de solidariedade e pesar, solicitando ao Secretário desta assembleia, o registo em ata e ulterior comunicação à família. MAS, não ficamos por aqui! -----



A Madrugada de Sábado, 4 de janeiro de 2014, ficará na história local, como um dia trágico para o concelho de Paredes.-----

Não ficaria bem com a minha consciência se não falasse sobre este assunto, nesta que é a primeira sessão deste órgão, depois do fenómeno meteorológico que assolou o norte do concelho de Paredes, como atrás referi.-----

Como sabeis, fomos atingidos por uma intempérie com especial incidência nas freguesias de Lordelo - Vilela - D. Igrejas e Sobrosa. -----

Estive em D. Igrejas logo pela manhã do dia 4 e foi impressionante o cenário de destruição que pude observar, desde lápides do cemitério tombadas, até telhados de casas que simplesmente voaram, sendo também o caso da própria Igreja que sofreu danos avultados.

Aliás, os números da tragédia estão quantificados e falam por si: -----

- Danos em 142 habitações, das quais 60 sem condições de habitabilidade; 18 empresas afetadas com danos significativos; 3 instalações desportivas; 5 escolas; A igreja e o cemitério de D. Igrejas; 3 edifícios públicos e 36 viaturas. Mas, no meio desta desgraça (onde felizmente não se registaram vítimas mortais) gostaria de salientar a resposta pronta dada por cerca de 3 dezenas de operacionais - entre bombeiros voluntários de Lordelo e Paredes - Proteção civil municipal - cruz vermelha de Vilela e quase em simultâneo a pronta resposta dada por técnicos da Câmara Municipal, que de imediato começaram a fazer um levantamento rigoroso dos prejuízos causados. De registar, também, a pronta colaboração das juntas de freguesia e IPSS do concelho, o importantíssimo papel das famílias no realojamento daqueles que ficaram sem condições mínimas de habitabilidade.

Dois dias depois da tragédia, a Câmara Municipal deliberou afetar cerca de 800 mil euros para ajuda imediata às situações mais preocupantes. Recorde-se que as primeiras estimativas apontavam para prejuízos na ordem dos 5 milhões e 500 mil euros -----

Uma palavra de reconhecimento e gratidão para todos os que quiseram ajudar, e aqui destaco as ajudas recebidas de entidades como a fundação Portugal Telecom que doou 4 casas pré fabricadas, tipologia T2, a ajuda conjunta entre a CM de Torres vedras e a cerâmica Torreense, com a oferta de 3600 telhas, entre outros que se disponibilizaram para



apoiar, como foi o caso da IKEA, o hotel Paredes apartamento, a Associação Empresarial de Paredes e a APIMA, sectorial do mobiliário. São gestos como estes, que reputo de grande responsabilidade social, que devemos significar e agradecer publicamente. A Câmara Municipal, fez e tem feito tudo o que lhe é possível, num enorme esforço para acudir às situações mais prementes. Mais de 600 refeições foram servidas às famílias desalojadas, apoio na reconstrução de 8 habitações e cedência de materiais de construção.

A Câmara Municipal entregou ainda algumas dezenas de eletrodomésticos - roupa - calçado - e bens alimentares. Os serviços da Acção social sinalizaram 59 famílias cujos relatórios foram para a Segurança Social, na perspectiva de naturais apoios. Em nome da bancada do PSD nesta assembleia, expressei toda a solidariedade a todos os que sofreram ou ainda sofrem com os efeitos desta calamidade; Quero deixar uma palavra de gratidão a todos os operacionais que estiveram envolvidos no auxílio às populações e que atrás citei o devido reconhecimento pela coordenação dos trabalhos, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e à Sra. Vereadora, Herminia Moreira. E por último deixo um voto de Louvor, (que gostaria de ver bem assinalado em ata) aos Senhores Presidentes de Junta das freguesias de Lordelo (Nuno Serra), Vilela (José Cruz), Duas Igrejas (António Bessa) e Sobrosa (André Santos) por tudo o que têm feito no terreno em prol das suas populações em concertação com a própria Câmara Municipal. Julgo que, pelo menos os que sabem, concordarão comigo nesta justa e merecida distinção. -----

--- O presente **VOTO DE PESAR**, passa a fazer parte integrante da presente ata. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, numa emocionante e singela intervenção, destacou as qualidades deste insigne cidadão do Concelho de Paredes, sempre pronto a ajudar e a colaborar, sendo disso testemunho todos os cargos por si desempenhados com especial relevância o de ter sido o Primeiro Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Paredes após as primeiras eleições autárquicas livres. -----

--- Solicitaram a palavra para intervenção neste período os Senhores membros: Luciano Gomes, Pedro Nunes, Luísa Tadeu, Baptista Pereira, Conceição Rosendo, Cristiano Ribeiro, Joaquim Mota, Álvaro Pinto, Carla Carneiro, Ana Costa e Paulo Silva. -----



--- **Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota (PS)** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

--- **José Armando Coutinho Baptista Pereira (PS)** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

--- **Cristiano Manuel Soares Ribeiro CDU)** - Começou por dar conta de que acabara de lhe ser entregue a resposta a uma questão por si colocada na qualidade de membro da Assembleia Municipal, relacionada com a indústria de vestuário e confeção resultante de um contrato com a AMI PAREDES, E.M., S.A. e embora ainda não tivesse tido tempo para analisar o teor da referida informação pois acabara de lha ser facultada mas que sublinhava tal facto. Questionou o executivo camarário sobre que informação pertinente poderia dar a conhecer à Assembleia Municipal, relativamente à decisão do Tribunal da Relação do Porto quanto à venda dos terrenos do Estádio das Laranjeiras e ainda quanto ao empréstimo de vinte milhões de euros para pagamento do PAEL. Aproveitou ainda para solicitar ao executivo informação sobre a "Fábrica de Design" chumbada pelo Tribunal de Contas, obras paradas nas oficinas ditas para artistas de design. Considerou de grande importância um esclarecimento público e pormenorizado do Executivo Municipal sobre todos estes assuntos. Antes de terminar afirmou que e perante a tendência existente para se avaliar a gestão do Executivo Municipal nestes cem dias, por si nunca deixaria de dar a palavra a quem se sentir defraudado no sentido do seu voto de setembro último, algo que nunca acontecerá com CDU. -----

--- **Joaquim Ferreira da Mota (PSD)** - Deu conta da sua honra e alegria em Lordelo pertencer ao Concelho de Paredes, após grandes lutas para a sua passagem para o Concelho de Paços de Ferreira. Lamentou a inveja latente de alguns quando algo se faz em Lordelo, por muito pouco que possa ser, questionando-se sobre as razões de tal facto tendo deixado claro o facto da obra do posto da GNR de Lordelo não ser da Câmara Municipal mas sim da Administração Central tendo por ela já passado ministros de governos quer do PSD, quer do PS. Elogiou o seu ex-colega pela excelente obra deixada na freguesia de Louredo tendo felicitado o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o seu



Executivo pelas importantíssimas obra como são a da rotunda em Lordelo e a do Parque Urbano do Rio Ferreira. Uma vez mais mostrou a sua indignação pelo “lamentável” estado em que se encontra o rio Ferreira, lembrando ao Executivo Municipal a enorme falta que faz a abertura da nova entrada para o Centro Escolar de Lordelo assim como começar a ter-se em conta a situação daqueles “autênticos bairros de lata” nas zonas da Costeira e Parteira e sobre as quais ninguém diz uma palavra! Por fim, deixou claro que, se o programa da TVI “SOMOS PORTUGAL” não teve quaisquer ajudas da Câmara Municipal mas sim da Junta de Freguesia, da Lord e de quem lá trabalhou de nada valendo dizer-se que aí esteve a vitória do PSD nas últimas eleições de vinte e nove de setembro último. -----

--- **Carla Cândida Pinheiro Carneiro (PS)** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

--- **Ana Filipa Ribeiro da Costa (PSD)** - Salientou a presença dos muitos jovens presentes os quais marcarão todo o trabalho que a Juventude Socialista pretende fazer como o interesse e o envolvimento dos jovens nos desígnios do seu Concelho, pretendendo recuperar a ideia do Senhor Presidente em querer aproveitar o enorme potencial das novas gerações e estar atento aos apelos e população mais jovem. Referiu que, a Juventude Socialista lutava para que, com mérito e direito sejam dadas condições para uma juventude mais interventiva e ativa no Concelho. Defendeu que acusar a juventude de inexperiência e imaturidade é hoje menos sensato pois o estado em que o país e o Concelho chegaram, deveu-se à atuação de homens com experiência pelo que, preferia a juventude inexperiente que pugna pelo rigor e pela verdade do que políticos experientes que não o souberam fazer e bloquearam o futuro próspero por muitos anos. Referiu que o bom exemplo que a Assembleia Municipal retratasse seria a de motivação para o bom envolvimento da sociedade e “desparasitação da carregada palavra política” como arte de governar e decidir sobre o futuro comum. Lembrou ser na Assembleia Municipal que são representados os paredenses sendo apenas por eles que ali estão e, por muito que não pareça, é muito mais o que a todos une do que aquilo que os separa. Declarou ser objetivo



da Juventude Socialista, despertar cidadanias, à responsabilidade de cada um por tudo os que a todos rodeia e incentivar a ação. Revelou as preocupações da Juventude Socialista no que diz respeito aos transportes escolares, e a sua sobrelotação, um facto sobejamente conhecido e por todos observado e que põe em causa a segurança das crianças e, como tal, o total incumprimento das regras de segurança, um problema que persiste, que tem que ser resolvido e pertence ao Conselho Municipal de Educação. Solicitou também que o Executivo Municipal atuasse junto das empresas transportadoras no sentido de que se possa inverter a situação com o número de veículos a ser proporcional ao número de jovens transportados. De seguida, deu conta da necessidade de uma maior divulgação pelo Concelho de todas as atividades da autarquia, bem como de todas as suas Associações e Coletividades e ainda a necessidade da atualização do site da Câmara Municipal um dos cartões de visita do Concelho onde deverão constar dados devidamente atualizados. Criticou a inatividade do Conselho Municipal da Juventude reiterando a importância da participação da população jovem do Concelho na planificação das atividades da autarquia pois, se o Órgão foi criado, deverá ser aproveitado no sentido de potenciar o debate, a criatividade, a solidariedade e o reconhecimento do valor das novas gerações. Por fim, disse aguardar com expectativa a marcação da próxima reunião deste Órgão e o cumprimento do regulamento definido para o seu funcionamento. -----

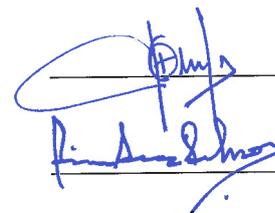
--- **Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu (PS)** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata. -----

---- **José Armando Coutinho Baptista Pereira** - A sua intervenção faz parte integrante da presente ata.-----

--- **Paulo Jorge Moreira da Silva (PS)** - Referindo-se às declarações do Senhor José Mota, afirmou ter sido bom finalmente reconhecer a existência de "Bairros da Lata", ele que durante muitos anos foi Presidente de Junta de Freguesia. Felicitou todos aqueles que se empenharam na ajuda àqueles que sofreram com as intempéries destacando os movimentos populares passando pelas entidades oficiais. -----

---- **Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

--- Começou por se recordar que ali estava para ser julgado e fiscalizado e que jamais fugira ao debate político e ao contraditório estando habituado a fazer política limpa, a dar a cara e a falar a verdade e, referindo-se à queixa-crime apresentada pelo partido Socialista contra a sua pessoa por falsificação de documentos, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que lhe fizesse chegar cópia sonora das declarações do Senhor Baptista Pereira e que servem em sua defesa em função daquilo que foi anunciado como sendo a queixa-crime a si dirigida apesar de até à presente data não ter sido notificado de nada! Lembrou que o Partido Socialista acusou o Presidente da Câmara Municipal da prática de falsificação de documentos embora nessa mesma queixa-crime aquele partido não tivesse dito que não consegue vencer o PSD em eleições, no debate político na Assembleia Municipal muito menos aquilo que disse na reunião de Câmara ou mesmo na Assembleia Municipal a propósito do orçamento municipal mas mentiu ao dizer o que disse na conferência de imprensa se tal facto corresponder àquilo que está na queixa-crime, O Partido Socialista é um partido mentiroso e todos aqueles que a subscreveram, constarão da sua própria queixa-crime, por injúrias, difamação e denúncia caluniosa, reiterando nada ter a temer neste julgamento, recusando-se terminantemente a colaborar num jogo ilusionista do qual a justiça se encarregará. Lamentou as declarações da Senhora membro do PS, Luísa Tadeu, acerca do PAEL que o seu partido tinha acabado de saber, através de um órgão de comunicação social que foi anunciada a retenção mas no jornal diz multada! O Senhor Presidente da Câmara Municipal prosseguiu afirmando que toda a gente sabe de que jornal se trata, quem o comprou, bem como quem o gere e passou a esclarecer que o Município apresentou a sua candidatura ao PAEL cumprindo os requisitos e orientações dadas pela Direção-Geral do Orçamento vindo agora a Direção-Geral das Autarquias locais alterar tais pressupostos, facto que veio originar um desentendimento entre os procedimentos transmitidos à Câmara Municipal e sobretudo o entendimento que tem a Direção-Geral das Autarquias Locais. Esclareceu que, aquilo que a DGAL notificou a Câmara Municipal foi a razão por que não cumpriu a redução da dívida no ano de dois mil e doze mas cumpriu em dois mil e treze, não tendo cumprido



antes uma vez que as faturas em dívida estavam incluídas no PAEL o qual só foi aprovado em dois mil e treze tendo já a própria Direção-Geral das Autarquias Locais reconhecido tal facto, tendo-se prontificado a reter receitas para pagar aos fornecedores que já tenham acordo de pagamento de dívidas! Lembrou que a bancada do Partido Socialista só não o acusou de ter praticado um crime porque, sabiam que não deixariam de o ouvir lembrar que, no Município de Lousada, *"onde tudo o que nasce é rosa"*, também foi alvo de uma notificação nos mesmos termos assim como a esmagadora maioria das Câmaras Municipais que não aderiram ao PAEL, como foi o caso da Câmara Municipal de Lousada! Relativamente à questão da concessão do estacionamento subterrâneo, informou que o incumprimento já foi notificado muito antes das eleições autárquicas e há cerca de um mês foi notificada a intenção de rescisão da Câmara Municipal para com o concessionário do estacionamento com o não avanço da construção do parque subterrâneo tendo a Câmara Municipal sido informada pelo concessionário de ceder a posição contratual estando presentemente de ser avaliada a capacidade financeira da empresa proposta pelo concessionário no sentido de se poder avaliar se valerá a pena aceitar a cedência da posição contratual ou não, e, em caso afirmativo, o processo seguirá os seus trâmites legais. Quanto à posição do Tribunal da Relação relativamente à questão do Estádio das Laranjeiras, esclareceu que nenhum dos atos praticados pela Câmara Municipal foi alvo de nulidade com a aquisição à NORTRCOOPE no tempo do Presidente Granja da Fonseca, quer no que diz respeito à venda à GUEDOL. Revelou também que o tribunal entendeu que o Juiz de primeira instância não deveria ter nunca ter procedido à penhora daqueles bens patrimoniais nos termos em que o fez e ter ordenado a sua venda judicial. Lamentou o facto de este ainda ser um desfecho provisório dado todas as partes, talvez com exceção de uma das partes, terão recorrido para o Supremo Tribunal de Justiça que fixará a decisão final, porém, à Câmara Municipal, nenhuma incorreção se poderá imputar seja de que ordem for pois cumpriu todos os pressupostos legais. Relativamente à fábrica de designer, informou que o projeto vai avançar e que em breve a Câmara Municipal informará sobre qual o seu formato, considerando este um projeto fundamental para a indústria no



Concelho de Paredes. Revelou que as obras nas residências criativas não estão paradas apesar de não ser uma obra da Câmara Municipal de Paredes para a qual apenas atribuiu uma verba de pouco mais de dois milhões euros ao promotor que é a Cooperativa Agrícola de Paredes estando resolvidos os problemas de arquitetura que residiam na forma como seria colocada a cobertura que é revestida de cortiça e daí a necessidade de momentaneamente a obra parar e consultar-se um técnico uma vez que a cortiça cuja fixação levaria milhares de parafusos e daí a necessidade de suspender a obra para que um perito de engenharia avaliasse o impacto de uma tamanha quantidade de furos, sobretudo para prevenir a humidade continuando o edifício em obras sendo que, provavelmente as residências serão entregues à Câmara Municipal em Abril, muito a tempo de receber os designers do projeto Art on Chairs cuja II edição tem o seu início agendado para o corrente mês, aproveitando para anunciar a sua presença em Bruxelas no próximo dia trinta e um de Março para assistir à cerimónia do anúncio do vencedor dos prémios "Regio Stars" da Comissão Europeia que se destinam a premiar as melhores práticas de projetos financiados por fundos comunitários, sendo o Art on Chairs um dos finalistas juntamente com quatro incubadoras de negócios e um acelerador de partículas. Esclareceu que o número de mortos em Lordelo junto à EB dois/três não é de três sendo que, desde dois mil e nove houve trinta acidentes mantendo a Câmara Municipal a exigência junto da Estradas de Portugal para que se realize aquela obra mas, se a não fizer, terá que ser a Câmara Municipal a fazê-la, o que não será diferente daquilo que já fez em Duas Igrejas na estrada trezentos e dezanove, em Baltar com a Rotunda da Família e mesmo em Paredes, Gandra e Recarei que tinha Estrada Nacional e porque a Câmara Municipal adquiriu tudo isto! Quanto à questão do Regulamento de Publicidade, ao mesmo tempo que reconheceu ser um erro grosseiro por parte da Câmara Municipal, estando o assunto agendado para a próxima reunião do Executivo Municipal para a respetiva correção. A este propósito, esclareceu ainda que o formato proposto é o de que todos os pedidos pendentes poderem ser deferidos com a taxa anterior podendo esta ser ratificada. Quanto à questão da juventude, informou que a Câmara Municipal vai



apresentar para consulta e discussão pública, no Conselho Municipal da Juventude, uma agenda para a juventude, encontrando-se já numa fase muito avançada daquilo que será este projeto. Revelou que se trata de um projeto em termos de dimensão e amplitude ao nível do que foi feito com a Carta Educativa e do Polo do Design do Mobiliário, sendo um programa transversal, multiactividades, que não começa nem termina numa Casa da Juventude ou num espaço de lazer para os jovens mas sim um programa direcionado para o empreendedorismo e, sobretudo, para os jovens que querem ter opinião mas que não se refugiam apenas no facto de terem opinião e posteriormente nada mais fazem! Considerou ainda que o projeto a apresentar, é uma verdadeira oportunidade para que os jovens possam fazer muitas atividades na sua área e serem por elas responsabilizados. Manifestou o seu agrado prestado através do VOTO DE PESAR António Cardoso que considerou como sendo um Homem de grande dignidade, que nos deixou e fez com que perdendo os familiares um ente querido, os paredenses perderam um amigo, sendo para si um orgulho estar numa sala por onde ele passou nas funções de Presidente da Assembleia Municipal muito tendo contribuído para que o período de transição para a democracia naquela época quente, no Concelho de Paredes um sucesso. Falando das comemorações dos quarenta anos do vinte e cinco de abril, revelou ser intenção da Câmara Municipal apresentar em sede de Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e população em geral, um singelo, simbólico e profundo programa de comemorações cujo que seja contributivo da democracia em Portugal. Nestes termos, propôs à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente, que fosse realizada uma Sessão Solene no dia vinte e cinco de Abril deste ano e que estas comemorações se prolongassem até ao dia oito de janeiro de dois mil e dezassete datas em que fará quarenta anos que tomou posse o primeiro Executivo e a primeira Assembleia Municipal democraticamente eleitos. Sublinhou que não serão três anos de festa mas de evocação à memória de todos aqueles que, há quarenta anos atrás fizeram o que fizeram para que hoje todos pudessem expressar os seus ideais nesta casa e apenas e só nela! -----

--- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia Municipal da



recetividade desta quanto à Sessão Solene das Comemorações dos quarenta anos do vinte e cinco de Abril em hora a concertar com o Executivo Municipal ou o com a que este propuser. -----

--- Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa deu conta de que dera entrada na Mesa uma **Moção** proveniente da bancada do PSD a qual foi lida pela Senhora Segunda Secretária. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa, concedeu três minutos a cada um dos líderes parlamentares ou quem os mesmos indicassem para discussão desta Moção, não se tendo registado quaisquer objeções.** -----

--- **Álvaro dos Santos Pinto (CDU)** - Referiu que a bancada da CDU não acompanha os considerandos da Moção ora em discussão bem como aqueles que avançaram por este processo e, independentemente das razões que a cada um assistem. Revelou que as questões políticas devem ser tratadas livremente, com a liberdade que o vinte e cinco de abril proporcionou a todos para opinar sobre quaisquer matérias. Referiu que, no exercício de cidadania e de políticos eleitos pelo povo, não se pode viver constrangidos por qualquer palavra que possa ser dita, destacando que, tal facto não significa ser libertino ou viver na desresponsabilização. Defendeu que, de modo algum se pode ser coagido e o que estava em causa era um problema com o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao exercício das suas funções e até desconhecia a respetiva queixa lembrando ainda que não fora dado pelo Partido Socialista qualquer esclarecimento concreto e objetivo sobre o assunto em causa, deixando bem claro que tem perfeita noção que a Lei responsabiliza criminalmente todos os que decidem sobre algo que não está ao abrigo da Lei. Adiantou que, para se pronunciar sobre um processo-crime a decorrer no Tribunal, para si, não bastava apenas um comunicado num jornal relacionado com o assunto em causa. Por fim, e a propósito das comemorações das comemorações dos quarenta anos do vinte e cinco de abril, alertou para o facto de, em Parada de Todeia, sempre se comemorar esta data em Parada de Todeia pelo que, as posições deverão ser concertadas com a Mesa e com todos os partidos, sob pena da CDU não se fazer



representar. -----

--- **Paulo Jorge Moreira da Silva (PS)** - Defendeu que o teor da Moção em discussão reflete desconhecimento sobre o teor da queixa apresentada pelo Partido Socialista que, em momento algum, faz alguma acusação de falsificação mas sim uma inscrição de valores irreais os quais prejudicam as pessoas que se relacionam com a Câmara Municipal, nomeadamente as autarquias, fornecedores e clientes. Lembrou que a Câmara Municipal inscreve no orçamento rendimentos que sabe que não os vai auferir e com isso, junto dos fornecedores facilmente os cativos com a informação sobre a capacidade de endividamento e de bens que possui e que a qualquer altura os pode vender e realizar o capital necessário para pagar determinada obra o que, na verdade, não se vem a verificar. Recordou que em dois mil e dez o Senhor Presidente da Câmara apresentou sessenta milhões com a venda do património que sempre foi dito que era das escolas mas que, pelos vistos já não é, acusando mesmo o Chefe do Executivo de ter dado uma entrevista ao “Jornal de Notícias”, afirmando que, embora o tivesse tentado, não conseguiu vender as escolas. Na prossecução da sua intervenção, este Senhor membro da Assembleia Municipal, afirmou que, em dois mil e doze, apresentou sessenta e três milhões e nada vende, o mesmo acontecendo em dois mil e treze com a quantia de sessenta e oito milhões e no presente, com trinta e seis milhões também nada irá vender! De seguida, comparou o orçamento do Município de Valongo que é de trinta e dois milhões com o do Município de Paredes que é de oitenta e seis milhões defendendo que, em Valongo o que a Câmara Municipal recebe é aquilo que prevê gastar e investir, não havendo verbas fictícias. Lembrou que o seu partido votou contra apresentando propostas, nomeadamente a retirada da verba fictícia e que, assim sendo, votaria favoravelmente o orçamento. -----

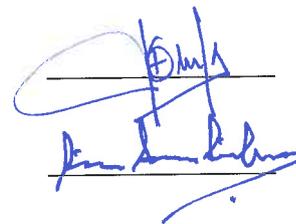
--- **Luciano Manuel Calheiros Gomes (PSD)** - Começou por deixar claro que de nada valia ao Partido Socialista tentar desvirtuar ou branquear os acontecimentos, pois, a realidade é que foi dito em conferência de imprensa que iria ser apresentada uma queixa-crime contra o Senhor Presidente Celso Ferreira. Afirmou, não se rever em acusações de falsificação de documentos previsionais pois judicializar atos políticos não passa pela



cabeça de ninguém de bom senso e nunca deveria acontecer. Refutou aquelas acusações e lembrou que, na sua essência, o documento é um documento técnico-político submetido e aprovado pelos dois órgãos Municipais questionando-se, então, sobre quem cometera então o crime? A bancada do PSD e mais quatro Presidentes de Junta do Partido Socialista que se abstiveram e não o Presidente da Câmara! Revelou que leu nas redes sociais uma conversa entre duas pessoas (supostamente amigas), e uma dessas pessoas está presente na bancada do Partido Socialista que, para justificar o voto dos seus Presidentes de Junta, disse que os mesmos normalmente votavam favoravelmente devido “aos paralelos” referindo-se a uma compra. Prosseguindo, afirmou não acreditar um Presidente de Junta de Freguesia, seja ele quem for, se venda a qualquer Presidente de Câmara e que tal facto ficava muito mal a um líder de bancada ou a quem quer que seja, sendo também uma atitude que não dignifica ninguém, muito menos um político! Voltou a recriminar a atitude de elementos responsáveis do Partido Socialista em levar para tribunais situações de falsificação de documentos ou criminalizar atos que são meramente políticos ou administrativos o que, de todo, se reprova!-----

--- **Rui José Fernandes da Silva (CDS-PP)** - Afirmou nada ter de significativo a dizer sobre a Moção e que sobre a mesma se iria abster. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Reiterou o facto de não ter falsificado qualquer documento algo que os autores da queixa sabem bem. Esclareceu que, se assim fosse, a queixa teria de ser apresentada contra todos aqueles que viabilizaram o orçamento. Ao contrário, argumentou que a queixa fora dirigida contra a sua pessoa porque o Partido Socialista tem na sua agenda apenas o objetivo de criar escândalos e com isso colher simpatias, não tendo um “pejo de vergonha” em recorrer aos tribunais para conseguir uma “parangonas” nos jornais. Defendeu que o que estava em causa era uma denúncia caluniosa, injúrias e uma difamação a uma pessoa pois se a queixa tivesse sido dirigida a todos quantos viabilizaram o orçamento, não poderia utilizar o argumento de que estava a ser visado! -----



--- Colocada a Moção a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR MAIORIA, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, QUINZE VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

--- A presente Moção passa a fazer parte da presente ata. -----

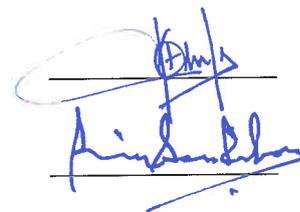
--- Declaração de voto da CDU. -----

--- **Cristiano Manuel Soares Ribeiro (CDU)** - Justificou que a abstenção da sua bancada representava a defesa de cada uma das forças políticas presentes, da sua autonomia e do direito, até, ao erro grosseiro. Considerou não haver censura em democracia mas sim liberdade responsável e que se a atividade política fosse judicializada ou criminalizada, haveria certamente muitos "*órfãos políticos*" na Assembleia Municipal de Paredes. Referiu ainda que, se a verdade absoluta fosse imperativa, muitas vezes que neste órgão livremente se exprimem certamente estariam caladas e viver-se-ia noutra mundo e o referido pelo Senhor Luciano Gomes, de facto, era outra. Com alguma ironia, e sendo um potencial criminoso por ter votado a favor do orçamento, já tomou as devidas providências para a dita "*pimenta*".-----

--- E assim terminou o "Período de Antes da Ordem do Dia" pelo que, pelo que se entrou, de imediato, no " **PERÓDO DA ORDEM DO DIA** " -----

1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Esta sua intervenção resumiu-se a um balanço dos cento e vinte dias de gestão deste mandato os quais vão muito para além dos documentos que são partilhados com todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. Começando pela Área Metropolitana do Porto, revelou serem muitos os passos relativos os passos dados na transferência para esta Área estando já o Concelho de Paredes a colher benefícios, nomeadamente com a assinatura de um protocolo para a área social assim como para uma candidatura para meios para os Bombeiros Voluntários do



Concelho de Paredes, entre muitas outras iniciativas que permitem ao Concelho de forma clara, passar a ter outra perspetiva de desenvolvimento o que a todos deve ocupar cada vez mais nesta Assembleia Municipal. Defendeu que a transferência do Concelho de Paredes para a Área Metropolitana do Porto não é, nunca foi e nunca será um mero desígnio de afirmação territorial mas sim um compromisso de realizações efetivo e, por tal facto, solicitou a todas as bancadas pudessem dar o seu contributo no que diz respeito às decisões e às iniciativas políticas que por todos terão de ser tomadas e por si em particular como responsável máximo pela Câmara Municipal de Paredes, no sentido de, efetivamente, o Município sair beneficiado desta transição. Revelou ainda que está a ser ultimado o pedido formal no sentido de que as redes dos STCP que terminam em Campo e Sobrado possam prolongar-se pelo interior do Concelho de Paredes, ou seja, a carreira que termina em Campo entrar em Gandra e sair em Lordelo e a carreira que termina em Sobrado entrar em Lordelo e sair por Gandra passando por Rebordosa e, eventualmente, por outras localidades embora numa primeira fase seria por Rebordosa. Manifestou a importância deste projeto o qual significaria o fecho de um ciclo de transportes fundamental e, dessa forma, complementar uma necessidade mais do que evidente da população paredense. Na prossecução do seu esclarecimento, revelou que a mudança de pelouros por si operada neste mandato está a resultar do ponto de vista prático muito melhor do que aquilo que imaginaria pois tem observado o trabalho diário de cada um dos Senhores Vereadores nas suas novas funções tendo-os elogiado um a um pelo seu empenho, dinamismo e implementação de novos métodos de trabalho. Aproveitou também para esclarecer que o processo da CIMDOURO está já concluído sendo que os investimentos de saneamento arrancarão muito em breve nas freguesias de Sobreira e Recarei e que, provavelmente, a ETAR de Paredes ficará concluída antes do prazo previsto e que toda a obra de infraestruturização de água e saneamento no Sul do concelho, arrancará muito em breve. Elogiou o trabalho da Senhora Vereadora Hermínia Moreira cuja amplitude que tem dado ao programa "PAREDES +" com uma inexcusável capacidade de coordenação que o Município antes não tinha, acrescentado a tudo isto um apoio que se tornou fundamental às vítimas de quatro de janeiro passado, nomeadamente na elaboração de todas as candidaturas de todas as famílias envolvidas e foram muitas e que permitiu, dentro do que a legislação prevê, que o Governo atribuisse



uma verba destinada a bens de primeira necessidade primária, para além do apoio da Câmara Municipal, esse ainda não totalmente contabilizado. Prosseguiu nos seus elogios à Senhora Vereadora Hermínia Moreira destacando a excelente transição com a Área Metropolitana do Porto dos dossiers na área da Educação e Ação Social, o acompanhamento do Curso Superior de Madeiras que está a ser ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, (Instituto Politécnico do Porto). Destacou também a ação do Senhor Vereador Manuel Fernando Rocha no apoio aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia no que são as suas necessidades mais prementes embora o Relatório de Atividades ainda não reflita a amplitude do seu trabalho destacando, no entanto, o apoio prestado à Senhora Vereadora Hermínia Moreira no acompanhamento dos edifícios da Carta Educativa e dada a sua estrutura, a manutenção tem que ser assegurada antes da sua transição para as Juntas de Freguesia no âmbito do Protocolo de Transferências de Competências. Lembrou que, apesar de todas as reparações serem da responsabilidade das Juntas de Freguesia, estes dois Senhores Vereadores estão a fazer este acompanhamento porque o Executivo Municipal não pretende que as Juntas de Freguesia vão para além daquilo que são as suas responsabilidades nesta matéria. Destacou que, quaisquer defeitos de fabrico são da responsabilidade do empreiteiro, eventuais correções a fazer são da responsabilidade da Câmara Municipal, reparações são da responsabilidade das Juntas de Freguesia. Informou que irá ser aberto o concurso para a construção de estruturas de cobertos para ligação das entradas dos edifícios à entrada do perímetro dos Centros Escolares colmatando-se assim um erro de projeto e que de maneira alguma põe em causa a excelência dos Centros Escolares. Revelou que as obras da Residência em Gandra vão avançar brevemente, que o Senhor Vereador Cândido Barbosa está a trabalhar muito ativamente na “Agenda da Juventude e do Desporto” e que em breve será apresentada a “Agenda para a Juventude e para o Empreendedorismo” que estará disponível para todas as Associações e partidos políticos mas essencialmente no Conselho Municipal da Juventude que irá reunir para tal. Deu conta de que a dívida do Município nestes cento e vinte dias de gestão foi reduzida em vinte e sete e meio por cento, num ano de eleições em que a tendência é para o despesismo, dezanove vírgula três milhões de euros sendo que a dívida é de cinquenta e dois milhões de euros e destes, quarenta e dois milhões à

banca e acordos de pagamento e apenas “três milhões de euros vencidos e que estarão equilibrados no final deste ano”. Prosseguindo, afirmou que nestes cento e vinte dias reafirmava o compromisso para redução do prazo médio de pagamentos que se cifrava em duzentos e oitenta e cinco dias há um ano atrás, sendo no presente de cerca de cento e setenta dias sendo que, no final deste ano, para além da redução do passivo em mais cerca de nove milhões de euros e, dentro de um ano, a Câmara Municipal de Paredes vai estar a pagar a menos de noventa dias, sendo este um compromisso que tem o prazer de com todos partilhar. Revelou ainda que, fruto do trabalho da Agência Municipal de Investimento e do compromisso da Câmara Municipal no combate ao desemprego, foi possível fechar quatro contratos de investimento com quatro empresas diferentes que permitirão a criação de seiscentos e cinquenta postos de trabalho que, sendo um número grande para a realidade do Concelho, não deixa de ser um número pequeno para a dimensão do problema do desemprego, no Concelho onde existem cerca de oito mil e quinhentos desempregados e, tendo conseguido reduzir este número em oito por cento, é sinal de que a AMIParedes faz falta e que os seus dirigentes estão a fazer um bom trabalho sendo também sinal de que Paredes já bateu no fundo, está a dar a volta e no futuro outras novidades surgirão que a todos deixarão satisfeitos.-----

--- Solicitou a palavra neste ponto o senhor João Paulo Alves dos Reis. -----

--- **João Paulo Alves dos Reis (PS)** - Afirmou que, não obstante as quinze páginas de atividade referentes aos cento e vinte dias de gestão do Executivo da Câmara Municipal, muitas obras ali mencionadas são da competência da Câmara Municipal. No entanto, lembrou o Executivo Municipal relativamente ao Contrato de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, que a sua bancada apresentou na Sessão anterior, uma Moção que defendia o reforço de verbas a atribuir às Juntas de Freguesia para que pudessem fazer face a necessidades de última hora, Moção essa que foi rejeitada pelo PSD com base na inoportunidade da sua apresentação. Porém, continuou, os valores transferidos mantiveram-se, uma decisão que considerou errada para além de injusta pois, para alguns dos casos que são do seu conhecimento, são inadequadas às reais necessidades de funcionamento das Juntas de Freguesia designadamente no que respeita ao aumento da eficiência e gestão dos recursos e à resposta a dar às inúmeras carências e inadiáveis intervenções prescritas na Lei sessenta e cinco de dois mil e treze. Afirmou



desconhecer os critérios adotados nos valores transferidos para as Juntas de Freguesia no âmbito dos referidos Protocolos pelo que, e em nome do rigor e da transparência, tais critérios deverão ser do conhecimento da Assembleia Municipal para que possa também deficiiar os indispensáveis contributos da mesma. Como exemplo, referiu um misto de freguesias quer no contexto urbano quer no contexto rural, sendo umas maiores outras mais pequenas, com redes viárias perfeitamente distintas e diferenciadas por todo o Concelho devendo tudo isso ser previsto. Defendeu que aos Senhores Presidentes de Junta não falta competência para intervir nas comunidades mas sim meios financeiros para que as possam realizar com a qualidade, eficiência e a um menor custo estando posteriormente a Câmara Municipal, para aferir da qualidade e do bom uso dos valores transferidos. Deixou um voto para que haja vontade política, estando certo de que, quem vencerá será o Concelho de Paredes. Seguidamente abordou a questão dos pavilhões gimnodesportivos, questionando o Executivo Municipal sobre qual o critério seguido para a gestão dos pavilhões uma vez que, uns terão sido entregues às Juntas de Freguesia e outros a outras entidades?! Revelou que, nas freguesias onde os pavilhões foram entregues a entidades que não às Juntas de Freguesia, estas ficam reféns de tais entidades não podendo nada planificar ou decidir no Pavilhão Municipal da Freguesia? Prosseguindo, questionou ainda sobre quais as responsabilidades das Juntas de Freguesias relativamente ao Pavilhão e ao espaço envolvente? -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Quanto às verbas, esclareceu ser o mesmo critério que já vem de trás, do FEF, há uma atribuição dos valores proporcionalmente em função dos que as Juntas de Freguesia recebem do Orçamento do Estado sendo que este aspeto não constitui nenhuma obrigação da Câmara Municipal mas sim uma prerrogativa sua pelo que, a Câmara Municipal dá porque quer mas ao abrigo de um acordo de competências que, quem não quiser, pode rejeitar. Lembrou que, as verbas em causa são, de facto, destinadas a reparações nas escolas pois poderá dar-se o caso de num mês não haver necessidade de se fazer qualquer gasto numa escola porém, poderá dar-se o inverso e haver necessidade de se gastar cinco mil euros e as Juntas de Freguesia terão de lá ter o dinheiro, aproveitando para deixar claro que a Câmara Municipal fará um acompanhamento às despesas pois já fora detetado um caso de negligência grosseira no acompanhamento aos edifícios das escolas alertando que será absolutamente pragmático



nessa e noutras questões. Deu conta que, se os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia quiserem fazer outras obras, o Senhor Vereador do Pelouro estará disponível para dialogar mas que aquelas verbas se destinam exclusivamente a reparações nas escolas nelas não se inclui o material de limpeza que é da responsabilidade das Juntas de Freguesia nos termos da Lei. Relativamente aos pavilhões, esclareceu que o modelo que foi seguido foi diferente de caso para caso sobretudo por causa das lideranças, ou seja, há freguesias que lideraram o processo de construção sendo que, noutros casos, o diálogo foi misto dando como exemplos Gandra, Vandoma e Recarei. Referiu que o Executivo deu a gestão dos pavilhões em função daquilo que lhe parece ser a melhor forma de os colocar à disposição da comunidade. Lembrou que os outros dois pavilhões foram construídos nas E/B dois/três de Paredes e de Cristelo, precisamente por não terem pavilhão pelo que, durante o dia a gestão é das escolas e à noite é da Câmara Municipal, sendo certa a necessidade de um diálogo com as escolas para o acesso a esse equipamento. Alertou para o facto de, se alguém tiver conhecimento de algum “desvio” daquilo que possa ser a disponibilização destes equipamentos à sociedade civil, deverá junto de si próprio denunciá-lo pois a si cabe garantir os mesmos a quem pratica desporto e depois a quem quer desfrutar de algum lazer.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

2 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta supra mencionada que previamente foi enviada a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- Solicitou a palavra o Senhor Cristiano Ribeiro. -----

--- **Cristiano Manuel Soares Ribeiro (CDU)** - Afirmou que a Constituição do Conselho municipal de Educação lhe merecia algumas reservas sendo certo que, na sua ótica, o ponto fundamental é o de que, este Órgão como qualquer outro que emane da Assembleia Municipal, já teve tempo de dar conta da sua atividade devendo ser obrigatório a apresentação de um relatório circunstanciado da sua atividade bem como das suas atividades efetivas para que o Plenário pudesse ter uma atitude mais pró-ativa e



legitimadora da sua própria constituição. Revelou não ser muito partidário relativamente a rankings sobre o nível alcançado pelos alunos nas escolas. Revelou a necessidade de se ser exigente nesse aspeto é que, não sendo só consequência de determinado Conselho Municipal de Educação, tendo a ver também com as características das populações não sendo igualmente do esforço ou da dedicação, do empenhamento, ou mesmo da competência dos educadores e professores, salientou ser altura de se olhar para esses rankings e ter-se a ousadia de colocar as nossas escolas num patamar mais positivo em termos de resultados. Prosseguiu afirmando que, se a atividade de cada um dos membros do Conselho Municipal de Educação puder dar uma ideia ou um contributo para esse resultado, todos teriam a ganhar. Afirmou que iria votar a favor desta proposta, lançando o repto de que todos terão de ser mais exigentes. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Esclareceu que os Senhores líderes parlamentares vão passar a receber uma ata do Conselho Municipal de Educação assim como, no futuro, da do Conselho Municipal da Juventude uma vez que não faz sentido elaborar um relatório quando existe uma ata. -----

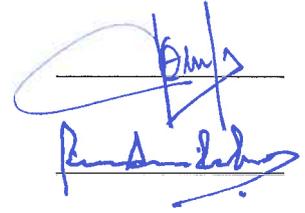
--- Colocado o assunto à votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

3 - REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

--- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta supra mencionada, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Esclareceu que a proposta em causa tem em vista dar cumprimento à proposta da ERSAR como aliás a Câmara Municipal sempre o fez, nunca tendo proposto qualquer alteração ao Regulamento da Água sem que ele viesse à apreciação da Assembleia Municipal imposta pela ERSAR como aconteceu, também, com a questão do reequilíbrio financeiro. -----



--- Para intervir sobre este assunto, solicitaram o uso da palavra os Senhores: Cristiano Ribeiro, Samuel Ribeiro, José Manuel Outeiro e Rui Silva. -----

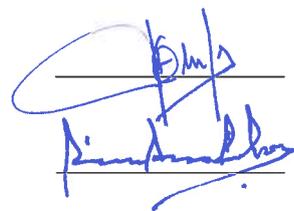
--- **Cristiano Manuel Soares Ribeiro (CDU)** - Sobre esta proposta, chamou a atenção para um artigo publicado no jornal "Público" o qual encerra preocupações resultantes de uma auditoria resultante do Tribunal de Contas a qual coloca questões fundamentais relacionadas com os contratos entre as Câmaras Municipais e as concessionárias e que refere, entre outros aspetos, que o relatório das concessões como Paredes, os consumos efetivos estão abaixo do previsto em mais de vinte por cento verificando-se, pois, um desfasamento havendo necessidade da defesa prévia de determinadas questões do interesse da Câmara Municipal e não só estritamente dos interesses dos concessionários. Chamou a atenção para o artigo em causa, sugerindo mesmo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo que o lessem, até pelo facto de, independentemente das orientações da Entidade Reguladora, há um Tribunal de Contas que funciona quase como consciência moral dos interesses dos Municípios e que diz que algo vai mal nestes processos de concessão nos quais a CDU foi sempre contrária. -----

--- **Samuel António Leal Ribeiro (PS)** - Referiu que o Partido Socialista de Paredes entende que o presente Regulamento não acautela o superior interesse dos consumidores e munícipes de Paredes e que a competência e responsabilidade da sua defesa, dos interesses dos munícipes, não é apenas do Executivo Municipal mas também da Assembleia Municipal. Defendeu que o Regulamento pretende ser o documento essencial que estabelece a relação entre utilizador e entidade gestora devendo, conforme refere o parecer da Entidade de Águas e Resíduos, conter de forma clara e detalhada o conteúdo e a forma de exercício dos direitos dos utilizadores por força do dever de informação que impende sobre o prestador de serviços públicos essenciais. Prosseguindo, alertou para o facto de o referido parecer entender necessárias determinadas alterações bem como a revisão do projeto de Regulamento apresentado as quais melhor se identificam e se remetem para o referido documento. Defendeu que, não obstante o Regulamento apresentar, o conteúdo mínimo e estrutura legalmente exigíveis, importa referir que ficou aquém dos interesses dos paredenses e, em bom rigor, este Regulamento não contemplou o teor preciso pelas recomendações previstas no parecer da Entidade Reguladora, reivindicadas pelos utilizadores e munícipes de Paredes! Lembrou que este é um serviço



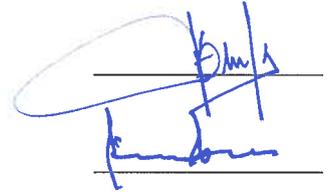
público essencial e deve ser entendido como tal. Porém exigir aos utilizadores o pagamento pela construção dos ramais de utilização para a água e saneamento na parte exterior da propriedade dos consumidores, é imputar ao consumidor um custo que deveria ser, no limite, distribuído entre operador e consumidor! Observou que, a Entidade Reguladora não prevê no seu parecer que tal imputação deva ser efetuada ao utilizador - já o Regulamento prevê que o pagamento deva ser efetuado pelos munícipes paredenses, prática esta que não foi aceite por Municípios vizinhos como Penafiel ou Paços de Ferreira como também não é aceite pelo Partido Socialista. Não obstante a carga financeira que impenderá sob os consumidores como já exposto, os paredenses não se encontram em igualdade de circunstâncias no que respeita à denúncia unilateral do contrato a qual apenas se encontra prevista para o prestador de serviço. Referiu também que o Regulamento não prevê para os utilizadores, a faculdade de, denunciar por sua própria iniciativa o contrato que tenham com aquela entidade. Conforme já foi dito, o Tribunal de Contas pronunciou-se sobre esta matéria tendo concluído que, as entidades privadas são beneficiadas e que as autarquias não souberam defender os interesses públicos, ao mesmo tempo que vem recomendar no sentido da renegociação das concessões analisadas entre as quais se inclui o caso de Paredes, considerando as concessões em questão claramente lesivas para o interesse público e em especial pelos utilizadores, não tendo em consideração, o princípio da partilha de benefícios e riscos. Assim, o mínimo não é aceitável pelos paredenses, exigindo-se que os seus legítimos interesses sejam acautelados e colocados acima de tudo sendo, pois, neste sentido, que o Partido Socialista votará contra a aprovação deste Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. -----

--- **José Manuel Barbosa Outeiro (PSD)** - Começou por referir que grande parte do presente Regulamento foi elaborado pelo Partido Socialista enquanto dirigiu os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento não tendo sido feitas nesta área quaisquer alterações ao longo dos anos, por parte do Partido Social Democrata. Lembrou que a ERSAR foi uma entidade também ela criada por um Governo do Partido Socialista justamente devido aos sistemas multimunicipais e que o Regulamento de Água e Saneamento do Concelho de Paredes, aquando da concessão, foi submetido ao parecer da ERSAR que entretanto o aprovou. Aconselhou a bancada do Partido Socialista a começar



a consultar os históricos confrontando-os com a realidade do país e chegarem à conclusão sobre qual a evolução destas situações para que se evitem situações que demonstram alguma ignorância e desresponsabilização e completa alienação sobre estes assuntos. -----

--- **Rui José Fernandes da Silva (CDS-PP)** - Afirmou ter lido com cuidado o documento ora em discussão e as alterações propostas pela ERSAR no novo Regulamento tendo reparado na inexistência de questões não contempladas no novo Regulamento revestem-se fundamentalmente de questões económicas, no lucro a obter na exploração da água concessionada no Concelho. Referiu que a ERSAR recomenda a possibilidade de dispensa de obrigatoriedade de ligação quando a mesma se torne demasiado onerosa do ponto de vista técnico ou económico e que já disponham de soluções individuais que assegurem adequadas condições de saúde pública e proteção ambiental, o que, na sua opinião, de nada mais se trata do que tentar salvaguardar um pouco os utentes de prédios que ainda não possuam água e saneamento concessionados e que até agora as pessoas sobreviveram, tiveram saúde através da utilização da água provenientes de furos artesianos sendo um pouco mais complicado o caso do saneamento. Defendeu que, ao não haver esta possibilidade de dispensa, a empresa "be water" não teria quaisquer problemas e cobrava o preço que entendesse embora também neste aspeto as coisas pudessem funcionar melhor e o Regulamento devesse contemplar este aspeto, até pela questão de moralização de preços muitas vezes praticados. Lembrou que a ERSAR recomenda que a ligação dos ramais inferiores a vinte metros não deveriam ser pagos diretamente mas sim o seu custo recuperado pelas tarefas fixas e variáveis que este serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais implica como acontece em Concelhos vizinhos, defendendo que este aspeto deveria constar do Regulamento e proteger os munícipes no sentido de terem menos despesas nestas situações. De seguida fez alusão a uma recomendação da ERSAR que recomenda a atribuição de tarifários especiais, nomeadamente sociais e familiares, os quais não estão vertidos no presente Regulamento, garantindo assim a acessibilidade e manutenção destes serviços a agregados familiares com maiores carências económicas o que possibilitaria também a libertação de algumas entidades públicas e privadas que muitas vezes são inquiridas porque as pessoas não têm dinheiro para pagar estes serviços e que deviam fazer parte da qualidade de vida de cada um. Voltou a lembrar a que se olhasse ao conjunto das



recomendações da ERSAR as quais, na sua opinião, deveriam ter sido acautelados, discordando de algumas situações constantes do Regulamento que essencialmente se tratavam de salvaguardar, quer pessoas com menos posses, quer eventualmente instituições particulares que, muitas vezes, têm necessidade de liquidar faturas e a manutenção destes serviços. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Esclareceu que a Câmara Municipal possui tarifários sociais os quais, não estando no Regulamento, estão nas decisões da Câmara Municipal e que o regulador tem sido o maior defensor das empresas do que propriamente dos utentes esclarecendo que, quando assumiu os destinos da Câmara Municipal, o primeiro pedido recebido foi o de reequilíbrio financeiro contra o qual a Câmara Municipal se opôs tendo mesmo solicitado o resgate da concessão contra a vontade do PS, havendo na altura condições para tal o que não acontece no presente, lembrando que, o Município de Paredes só aceitou no reequilíbrio financeiro, aquilo que a ERSAR impôs, exatamente como acontece com a proposta ora em discussão. Deu conta de que, de nada valerá votar contra uma vez que se o documento fosse rejeitado nesta na Assembleia Municipal, a empresa exigia judicialmente, o prescrito no documento uma vez que a ERSAR legitima a posição da empresa. Quanto à questão levantada e relacionada com custos mais baixos em Concelhos vizinhos que não cobram as ligações, esclareceu que não o fazem mas posteriormente debitam os respetivos custos no tarifário. Lamentou que o Tribunal de Contas se refira à concessão de águas de Paredes em particular como uma SCUT pois isto não é uma PPP, manifestando-se indignado com estas expressões vindas do Tribunal de Contas, considerando grave a acusação o facto do, mesmo estudo diga que, no caso de Paredes há lugar à compensação se os consumos estiverem abaixo do estimado, quando tal facto é falso questionando-se sobre como foi possível ao Tribunal de Contas ler algo que lá não está assim como viu pagamentos que não existiram!?. Na prossecução do seu esclarecimento, considerou ser ainda mais grave o facto de no estudo do Tribunal de Contas se fazer referência ao facto da Câmara Municipal ter que entregar os subsistemas quando não tem nenhum subsistema! Considerou ainda que, no que concerne ao Concelho de Paredes, o estudo feito pelo Tribunal de Contas era *“ridículo e um autêntico desastre”*. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR MAIORIA, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, DEZASSEIS VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

--- Solicitaram **declaração de voto** os Senhores: Paulo Silva e Álvaro Pinto. -----

--- **Paulo Jorge Moreira da Silva (PS)** - Referiu que o Partido Socialista sempre esteve em minoria no Município de Paredes e, infelizmente, as minorias não podem votar e condicionar nenhum tipo de ação. Afirmou ainda que, mesmo votando contra, a Câmara Municipal poderia ter deliberado e aprovado a situação colocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Observou que apenas estava em discussão o Regulamento e que, tal como o seu colega de bancada defendeu na sua intervenção, aquilo que está no Regulamento não corresponde àquilo que é proposto e daí o voto contra do PS. Por último, lembrou que já se passaram vinte anos tendo muita coisa mudado e que, também nesse altura o PS propôs a integração do Concelho na Área Metropolitana do Porto tendo então o PSD votado contra. -----

--- **Álvaro dos Santos Pinto (CDU)** - Esclareceu que a abstenção da CDU teve a ver com a realidade do Regulamento dos subsistemas dos quais Parada de Todeia é pioneira no Concelho, com um Regulamento de abastecimento de água, efetuando um serviço que era da responsabilidade do estado. Observou que esta abstenção tinha ainda o propósito de lembrar a todos os que votam e esgrimem as suas posições que ambos consolidaram no Estado a privatização da água e, de repente, parece que todos são amigos dos pobres. Lembrou ainda que quando uma Câmara Municipal como a de Paredes fez um contrato, está também obrigada a um Regulamento do qual fazem parte um conjunto de itens pelo que a posição da CDU foi a de se abster até porque sempre foi contra a entrega da água à concessão. -----

--- Sendo 00.00 horas, e de acordo com o número um do artigo décimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa pôs à consideração



dos Senhores membros da Assembleia Municipal a continuidade da mesma. -----

--- Não se tendo registado quaisquer objeções, o Senhor Presidente da Mesa reiniciou de imediato os trabalhos. -----

4 - PEDIDO DE ADESÃO AO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

--- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta supra mencionada, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Esclareceu que vale a pena o Município de Paredes tentar entrar nesta organização e trabalhar candidaturas a projetos transfronteiriços, ou seja, financiáveis por verbas destinadas à realidade do Norte de Portugal e à Galiza. Informou ser uma adesão condicionada a dois anos no sentido de ser avaliado o potencial de participação nesta organização o que poderá valer apenas dado o acesso a fundos de grande relevância e Paredes quer estar onde estão as decisões. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

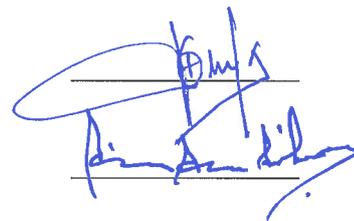
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, CONFORME FOLHA DE VOTAÇÕES QUE SE ANEXA À PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

5 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A EN-209 E A RUA DA CAMPA NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

--- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta supra mencionada, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR MAIORIA, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E CATORZE ABSTENÇÕES, CONFORME



FOLHA DE PRESENÇAS QUE SE ANEXA. -----

6 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE MONTE ALTO, FONTE BOLIDA E AVENIDA ZONA INDUSTRIAL NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

--- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta supra mencionada, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR MAIORIA, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E CATORZE ABSTENÇÕES, CONFORME FOLHA DE PRESENÇAS QUE SE ANEXA. -----

7 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M.603 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

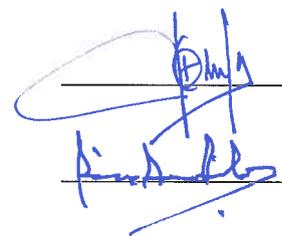
--- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta supra mencionada, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----

--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR MAIORIA, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E CATORZE ABSTENÇÕES, CONFORME FOLHA DE PRESENÇAS QUE SE ANEXA. -----

8 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta supra mencionada, a qual foi previamente enviada a todos os Senhores membros da Assembleia Municipal. -----



--- Colocado o assunto a votação, -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU PELA SUA APROVAÇÃO, POR MAIORIA, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR E CATORZE ABSTENÇÕES, CONFORME FOLHA DE PRESENCAS QUE SE ANEXA. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

--- **Sara Barros residente em Lordelo** - Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a entrada em funcionamento do novo Posto da GNR de Lordelo já que o atual se encontra em condições bastante degradáveis mesmo já desde a sua abertura, e em que medida a Câmara Municipal pode pressionar a empresa para que rapidamente se possa concluir aquela infraestrutura. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Lembrou que o atual quartel da GNR em Lordelo se encontra decrépito há cerca de quinze anos sendo testemunha do empenho do seu antecessor na resolução daquele problema, o mesmo acontecendo com o anterior Presidente de Junta além do que ele próprio fez e tem feito para que o problema se resolvesse. Recordou que a Câmara Municipal assinou cerca de seis protocolos, tendo mesmo vindo a Paredes os então Ministros da Administração Interna, Figueiredo Lopes e Rui Pereira, no sentido de se tratar com toda a urgência possível da deslocação do quartel da GNR de Lordelo para instalações novas. Observou que chegou mesmo a ser colocada a hipótese da própria Junta de Freguesia de Lordelo ceder as suas instalações para o funcionamento do posto da GNR. Porém, a Câmara Municipal conseguiu finalmente que a obra avançasse, com todas as vicissitudes que vem tendo, uma delas a falência do empreiteiro que venceu o concurso, outra a do mau tempo que assolou a freguesia no mês passado. Reiterou todo o empenhamento da Câmara Municipal na finalização desta importante mais do que necessária obra que se prevê possa acontecer no final de abril e com isso se resolverão também problema, de saúde pública e de segurança pois os militares da GNR não têm segurança naquelas instalações que, a qualquer momento, poderão desabar. -----

--- **Sebastião Penas residente na freguesia de Cete** - Referiu-se às palavras do Senhor Presidente da Câmara no que respeita a uma "negligência grave" de um Presidente de



Junta que terá utilizado mal as verbas destinadas à manutenção das escolas, entendendo ter o direito de saber de quem se trata uma vez que foi feita uma insinuação. De seguida, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre para quando um olhar para a parte Sul do Concelho e se alguém conhecia a freguesia de Cete onde nem um sinal de trânsito é colocado apesar dos muitos acidentes verificados. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara Municipal** - Referiu não ter sido o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cete que incorreu na tal "*negligência grave*" mas de forma alguma trataria deste assunto em público e sim com a respetiva Junta de Freguesia que assumirá tal como todas as outras as respetivas responsabilidades sobre o assunto em causa e o não cumprimento das suas obrigações. Afirmou ainda estar profundamente satisfeito com o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cete, que considera uma pessoa responsável, competente e séria. Prosseguindo, lembrou que todas as pessoas são livres de emitir a sua opinião expressa em votos como aconteceu no último ato eleitoral e cada um é livre de votar como quer e que era o que faltava se assim não fosse! Observou não ser só o governado a ter o direito de estar indignando mas também o governante aproveitando mesmo para manifestar a sua indignação pelo que acabara de ouvir, lembrando o Centro Escolar de Cete que foi uma decisão da Câmara e da Assembleia Municipal, pela Câmara Municipal e cujo valor foi de três milhões de euros sem um único euro do Orçamento de Estado mas sim de fundos comunitários e das receitas próprias do Município como por exemplo o IMI, o IRC e o IRS! Esclareceu ainda que as Atividades Extra Curriculares, os transportes e tudo aquilo que lá acontece é pago com os impostos de todos e, na prossecução do seu esclarecimento, aproveitou para esclarecer que Cete começa já a ter o seu problema de água resolvido. Lamentou e considerou como uma grande injustiça falar-se de Cete desta forma tão depreciativa na Assembleia Municipal quando poderia facilmente pegar numa lista de famílias beneficiárias dos mais diversos apoios sociais o que não faz porque entende não ter o direito de divulgar o nome de famílias que estão a ser apoiadas pois há que salvaguardar a sua dignidade. Recordou ao munícipe em causa que, se quer ele quer o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cete chegaram onde chegaram foi por alguma coisa terem feito e pese embora o trabalho exemplar executado na freguesia de Cete, a mesma não o reconheceu mas é a democracia, pelo que era também preciso saber reconhecer que



o PSD ganhou! -----

VOTAÇÃO DA ATA EM MINUTA: APROVADA POR UNANIMIDADE DOS
PRESENTES. -----

--- E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os
trabalhos sendo **zero horas e cinquenta minutos**.-----

-

---E para constar se lavrou a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser
assinada.-----

--- E eu, Ricardo Alexandre Silva, Técnico Profissional Especialista Principal, destacado
por despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio
administrativo à Assembleia Municipal a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal.-----

INCUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS DO PAEL

Como é do conhecimento de todos, em 2012 a Câmara Municipal de Paredes solicitou ao Estado, no âmbito do Programa PAEL- Programa de Apoio à Economia, um empréstimo no montante de 23,7 Milhões Euros, tendo-lhe sido atribuído cerca de 19,7 Milhões de Euros.

A concessão deste empréstimo para pagar dívidas em atraso a fornecedores desde 2009, impunha uma série de obrigações à Câmara.

Entre essas obrigações, constava o Cumprimento da Lei dos Compromissos e da Redução dos Pagamentos em Atraso.

Hoje, por meio de um Órgão de Comunicação Social, os Deputados do PS na Assembleia Municipal, tomaram conhecimento que a Câmara não cumpriu em 2012 essa obrigação de redução dos Pagamentos em atraso no montante de cerca de 3,1 Milhões de Euros.

Mais, que em função desse incumprimento, a DGAL irá proceder à retenção de 20% das transferências do Orçamento de Estado para a Câmara Municipal.

Em função desta notícia, o Grupo de deputados do PS na Assembleia Municipal vem solicitar o seguinte:

- 1 - Explicação cabal desta situação por parte do executivo da Câmara Municipal de Paredes;

[Handwritten signatures in blue ink]

2 – Informação sobre o estado da tesouraria da Câmara, depois de um corte de 20% das receitas oriundas do OE.

O PS censura a falta de transparência do executivo da Câmara, uma vez que esta situação não foi dada a conhecer aos vereadores do PS e, lamentavelmente, apenas tomamos conhecimento deste incumprimento através da Comunicação Social.

Paredes, 28 de Fevereiro de 2014,

[Handwritten mark] Os Deputados Municipais do PS.

[Handwritten signature: Paulo Luis Ribeiro de Sousa]

Declaração Política do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Paredes

Conforme consta da ATA da reunião de Câmara Municipal de Paredes do passado dia 5, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes, proferiu uma declaração, referindo-se aos membros eleitos do Partido Socialista e ao próprio Partido Socialista em termos que consideramos injuriosos, indignos e caluniosos. Esses mesmos termos foram depois repetidos em comunicado tornado público pelo PSD Paredes e por alguns elementos deste Partido nos órgãos de comunicação social.

Registamos nomeadamente os termos e expressões seguintes referindo-se ao PS, aos seus vereadores eleitos e dirigentes:

- ✓ *“Política rasteira, recorrendo à mentira”;*
- ✓ *“Tentativa vil e soez de recorrer aos Tribunais”;*
- ✓ *“O PS de Paredes transformou-se num Partido sem escrúpulos ou carácter”;*
- ✓ *“Para o PS não interessa falar verdade”;*
- ✓ *“Utilizar todas as artimanhas possíveis para enganar os Paredenses”;*
- ✓ *“Claro intuito de enganar os Paredenses”;*
- ✓ *“Degradante baixa política”*

O Senhor Presidente da Câmara, no exercício das suas funções, refere-se aos eleitos do PS e nomeadamente ao Presidente da Comissão Política do PS Paredes, de forma altiva, ostensiva e desconcertante para pessoas de bem mesmo que em campos políticos opostos ou adversários de opinião.

E qual a razão para este conjunto de termos injuriosos, insultuosos e caluniosos contra o Partido Socialista, os seus eleitos, dirigentes, militantes e eleitores?

O PS, fazendo eco do que muitos pensavam, diziam mas não faziam, decidiu recorrer ao Ministério Público e aos Organismos do Estado solicitando a sua intervenção para avaliar o que entende ser um Orçamento “empolado artificialmente” e que pode ter sido a causa de danos aos fornecedores da Câmara, ao Município e ao País. Fê-lo utilizando um direito legítimo, a que podem recorrer todas as pessoas singulares e coletivas.

O direito de manifestação e de defesa de opinião, tal como o direito à indignação, são direitos readquiridos há 40 anos pelos Portugueses com a Revolução dos Cravos em 25 de Abril. Contudo o exercício desses direitos democráticos tem limites que a própria Democracia ensina.

O PS Paredes não violou esses limites porque se limitou a pedir a intervenção de quem de direito para a avaliação de factos que o PS considera não conformes com a boa prática da gestão autárquica. Cumpriu com a sua obrigação cívica e política de vigilância e denúncia de factos que considera desviantes das boas normas, mesmo que em sede judicial não sejam considerados ilegítimos. Mas democraticamente aceitará o que dessa avaliação resultar, sem ofender ninguém e sem se exceder em linguagem menos própria.

Do senhor Presidente da Câmara, enquanto responsável pelo executivo que subscreveu os sucessivos orçamentos, esperávamos que apresentasse a sua versão dos factos e que da mesma forma aguardasse serenamente pelo resultado dessa avaliação.

O prestígio do Município de Paredes sairia engrandecido se pudéssemos demonstrar que até em situações de oposição limite como esta, os adversários se respeitam.

No entendimento do PS, a forma como o senhor Presidente da Câmara, e alguns elementos do PSD se dirigiram aos seus adversários políticos fere gravemente as regras básicas da democracia.

Perante estes factos, não podíamos deixar de manifestar a nossa indignação, nesta Assembleia eleita pela população de Paredes e onde nos encontramos exatamente para exercer essas funções de vigilância e regulação.

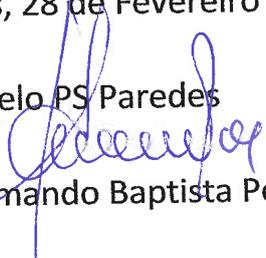
Queremos também com esta declaração demonstrar que não nos intimidamos com esta atitude, pelo contrário, dá-nos mais força para continuarmos o nosso trabalho de defesa e promoção do rigor, da transparência e da verdade na atuação municipal.

Continuaremos a nossa atuação na defesa e promoção dos valores e interesses do Município e dos Paredenses, utilizando para isso todos os meios legítimos que a Democracia e o Estado de Direito põem à nossa disposição.

Tenho dito

Paredes, 28 de Fevereiro de 2014

Pelo PS Paredes


José Armando Baptista Pereira



ROTA DOS MÓVEIS

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
 Parque José Guilherme
 4580-130 Paredes
 Tel.: 255 788 800/20
 Fax: 255 782 155
 assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013/12/21 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Conceição Bessa Ruão	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota <i>c)</i>	PSD		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	X	
João Paulo Alves dos Reis	PS	X	
Carla Cândida Pinheiro Carneiro <i>a)</i>	PS	X	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	X	
Samuel António Leal Ribeiro	PS	X	
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS	X	
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS	X	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Francim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

c) NFO estava presente

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1º Secretário

A 2.ª Secretária

[Handwritten signatures of the President and 1st Secretary]

Ana Paula Gomes

- a) Em substituição do titular do cargo
- b) Em representação do titular do cargo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA

3- CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Conceição Bessa Ruão	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	X	
João Paulo Alves dos Reis	PS	X	
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS	X	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	X	
Samuel António Leal Ribeiro	PS	X	
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS	X	
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS	X	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Franclim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1º Secretário

A 2.ª Secretária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ana Paula Gomes

- a) Em substituição do titular do cargo
- b) Em representação do titular do cargo



ROTA DOS MÓVEIS *
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
 Parque José Guilherme
 4580-130 Paredes
 Tel.: 255 788 800/20
 Fax: 255 782 155
 assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA

4- REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Conceição Bessa Ruão	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		X
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		X
Joaquim da Silva Leal	PS		X
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS		X
João Paulo Alves dos Reis	PS		X
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS		X
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		X
Samuel António Leal Ribeiro	PS		X
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS		X
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS		X
Álvaro dos Santos Pinto	CDU		X
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU		X
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Franclim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS		X
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X
José da Cunha Magalhães	PS		X
Agostinho Oliveira Pinto	CDU		X

A Mesa da Assembleia

O Presidente

A 2.ª Secretária

O 1º Secretário

Ana Paula Gomes

- a) Em substituição do titular do cargo
- b) Em representação do titular do cargo



**ROTA DOS
MÓVEIS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA**

5- PEDIDO DE ADESÃO AO EIXO ATLÁNTICO DO NOROESTE PENINSULAR – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	X	
João Paulo Alves dos Reis	PS	X	
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS	X	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	X	
Samuel António Leal Ribeiro	PS	X	
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS	X	
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS	X	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Franclim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1.º Secretário

- a) Em substituição do titular do cargo
b) Em representação do titular do cargo

A 2.ª Secretária

Ana Paula Gomes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 2014/02/28
 SESSÃO ORDINÁRIA

6- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA SITUADA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A E.N. 209 E A RUA DA CAMPA NA FREGUESIA DE LORDELO – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		X
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		X
Joaquim da Silva Leal	PS		X
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS		X
João Paulo Alves dos Reis	PS		X
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS		X
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		X
Samuel António Leal Ribeiro	PS		X
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS		X
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS		X
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Franclim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X
José da Cunha Magalhães	PS		X
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

Conceição Bessa Ruão PSD X

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1.º Secretário

A 2.ª Secretária

- a) Em substituição do titular do cargo
 b) Em representação do titular do cargo

Ana Paula Gomes



**ROTA DOS
MÓVEIS**

*** ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES**
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA**

7- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE MONTE ALTO, FONTE BOLIDA E AVENIDA ZONA INDUSTRIAL NA FREGUESIA DE REBORDOSA - - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		X
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		X
Joaquim da Silva Leal	PS		X
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS		X
João Paulo Alves dos Reis	PS		X
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS		X
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		X
Samuel António Leal Ribeiro	PS		X
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS		X
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS		X
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Franclim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X
José da Cunha Magalhães	PS		X
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

Conceição Bessa Ruas PSD X

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1.º Secretário

- a) Em substituição do titular do cargo
b) Em representação do titular do cargo

A 2.ª Secretária

Ana Paula Gomes



**ROTA DOS
MÓVEIS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA**

8- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M. 603 – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		X
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		X
Joaquim da Silva Leal	PS		X
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS		X
João Paulo Alves dos Reis	PS		X
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS		X
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		X
Samuel António Leal Ribeiro	PS		X
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS		X
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS		X
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Francim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X
José da Cunha Magalhães	PS		X
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

Conceição Bessa Rui PSD X

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1.º Secretário

A 2.ª Secretária

Ana Paula Gomes

- a) Em substituição do titular do cargo
b) Em representação do titular do cargo



**ROTA DOS
MÓVEIS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA**

9- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		X
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		X
Joaquim da Silva Leal	PS		X
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS		X
João Paulo Alves dos Reis	PS		X
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS		X
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		X
Samuel António Leal Ribeiro	PS		X
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS		X
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS		X
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Francim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X
José da Cunha Magalhães	PS		X
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

Conceição Bessa Reis PSD X

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1.º Secretário

A 2.ª Secretária

Ana Paula Gomes

- a) Em substituição do titular do cargo
b) Em representação do titular do cargo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

Doc. 1
1/1/14

VOTO DE PESAR

Falecimento de António Cardoso (1927 – 2014)

Nascido em 27 de Novembro de 1927, morreu com 86 anos, em Paredes, no passado dia 15 de Janeiro, o senhor António Cardoso, insigne cidadão do nosso concelho e primeiro Presidente da Assembleia Municipal, após o 25 de Abril de 1974.

Reconhecido como um exemplo de cidadania e civismo, não admira que o Sr. Cardoso, bancário de profissão, tenha dedicado uma parte da sua vida ao associativismo. Neste particular, fundou e dirigiu durante 50 anos uma associação de lavradores nas freguesias da Madalena e de Besteiros, ocupou o cargo de Presidente da assembleia geral da Caixa de Crédito Agrícola, em Paredes, tendo passado também pelos corpos sociais da Adega Cooperativa local.

No seu riquíssimo percurso, exerceu um notável e apaixonante trabalho de colaboração, na obra de Apoio ao Deficiente Mental (EMAÚS), durante 22 anos, e nos Bombeiros Voluntários de Paredes, durante 12 anos, tendo sido na sua presidência que se desenvolveram as obras de construção do actual quartel.

MAS, o Sr. António Cardoso tinha, também, uma particular sensibilidade para a actividade política. A sua lucidez, serenidade, sensatez e

capacidade de intervenção, entre outros, foram atributos que soube preservar durante toda a sua vida e que o tornaram numa figura ouvida e muito respeitada pela sociedade, em geral.

Esteve ligado à fundação do PSD, em Paredes, sendo o seu mais antigo militante. Como já se disse, foi o primeiro Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, em resultado das primeiras eleições autárquicas no nosso país e desempenhou também o papel de vereador da oposição, ao tempo, quando o CDS a liderou a Câmara Municipal.

O percurso de vida deste exemplar cidadão, as suas qualidades humanas, a dedicação aos outros e à causa pública, mereceram o reconhecimento desta Câmara Municipal e do seu Presidente, tendo-lhe sido atribuída a medalha de Ouro do Município, em 2012.

ASSIM,

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, esta assembleia aprova, por unanimidade, o voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **António Cardoso**, e que do mesmo seja dado conhecimento à sua família.

Paredes, 28 de Fevereiro de 2014

Assembleia Municipal de Paredes

Doc. 2
Handwritten signature in blue ink



ROTA DOS
MÓVEIS

Doc. 7
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800/20
Fax: 255 782 155
assembleia.municipal@cm-paredes.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA

VOTO DE PESAR
FALECIMENTO DE ANTÓNIO CARDOSO
(1927-2014)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Joaquim Moreira de Bessa	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota <i>c)</i>	PSD		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X	
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS	X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X	
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS	X	
João Paulo Alves dos Reis	PS	X	
Carla Cândida Pinheiro Carneiro <i>a)</i>	PS	X	
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS	X	
Samuel António Leal Ribeiro	PS	X	
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS	X	
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS	X	
Álvaro dos Santos Pinto	CDU	X	
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X	
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP	X	

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Francim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra <i>e)</i>	PSD		
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X	
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X	
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X	
José da Cunha Magalhães	PS	X	
Agostinho Oliveira Pinto	CDU	X	

e) NÃO estava presente

Maria da Conceição A.S. Bessa Rui Pinto PSD (F)

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1º Secretário

A 2.ª Secretária

Ana Paula Gomes

- a) Em substituição do titular do cargo
b) Em representação do titular do cargo





ROTA DOS MÓVEIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES
 Parque José Guilherme
 4580-130 Paredes
 Tel.: 255 788 800/20
 Fax: 255 782 155
 assembleia.municipal@cm-paredes.pt

Doc. 8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES
FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2014/02/28
SESSÃO ORDINÁRIA

Votação

2- RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS	F	C	A
José Augusto Granja Rodrigues da Fonseca	PSD	X	
José Manuel Barbosa Outeiro	PSD	X	
Conceição Bessa Ruão	PSD	X	
Luciano Manuel Calheiros Gomes	PSD	X	
Joaquim Ferreira da Mota	PSD	X	
Maria Quitéria Leal Coelho Barbosa	PSD	X	
José Joaquim Leitão da Mota	PSD	X	
Mário Camilo Dias Alves da Mota	PSD	X	
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PSD	X	
António do Couto Ferreira	PSD	X	
Rui Manuel Vasconcelos Pinto	PSD	X	
Andreia Joana Morris Mendes	PSD	X	
José Pedro Nogueira de Sousa Nunes	PSD	X	
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS		X
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X
Paulo Jorge Moreira da Silva	PS		X
Joaquim da Silva Leal	PS		X
Laura Fernanda Pinto da Silva	PS		X
João Paulo Alves dos Reis	PS		X
Carla Cândida Pinheiro Carneiro a)	PS		X
Cláudia Isabel Alves Teixeira da Mota	PS		X
Samuel António Leal Ribeiro	PS		X
Ana Filipa Ribeiro da Costa	PS		X
Mário Luís Tadeu Coelho da Silva	PS		X
Álvaro dos Santos Pinto	CDU		X
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU		X
Rui José Fernandes da Silva	CDS/PP		X

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA	F	C	A
Luís Alberto da Costa Teixeira	PSD	X	
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X	
Maria da Conceição Reis Moreira Rosendo	PSD	X	
José Fernando Ribeiro dos Santos	PSD	X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PSD	X	
Carlos Franclim Moreira da Silva	PSD	X	
António Manuel de Bessa e Oliveira	PSD	X	
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PSD	X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PSD	X	
José Augusto da Silva Borges	PSD	X	
Francisco Augusto Ferreira	PSD	X	
André Filipe Barros dos Santos	PSD	X	
José Ferreira da Cruz	PSD	X	
Elias Acácio da Silva Barros	PS		X
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X
José da Cunha Magalhães	PS		X
Agostinho Oliveira Pinto	CDU		X

A Mesa da Assembleia

O Presidente

O 1º Secretário

[Handwritten signature]

A 2.ª Secretária

Ana Paula Gomes

- a) Em substituição do titular do cargo
- b) Em representação do titular do cargo

MOÇÃO

A comissão política do PS de Paredes tornou público, através do Sr. Vereador Dr. Alexandre Almeida, em conferência de imprensa convocada exclusivamente para esse efeito, que apresentou uma queixa-crime contra o Sr. Presidente da Câmara por alegadamente ter falsificado um documento - o orçamento para o ano de 2014.

A comissão política acusa o Sr. Presidente da Câmara de ter praticado um crime.

Como é sabido, o Orçamento é um documento previsional, baseado em juízos de prognose sobre a espectável evolução económica e comportamental, para além de ser balizado pelos indicadores dos anteriores orçamentos.

É, portanto um instrumento de previsão: prevê despesas e receitas.

O orçamento para o ano de 2014 não foi aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara, que nem sequer tem direito a voto aquando a sua discussão.

O orçamento foi submetido à apreciação da Ass. Mun. que o discutiu e aprovou.

Cada um dos elementos que fazem parte desta assembleia municipal, que não votaram contra a aprovação do orçamento, nos dizeres da comissão política do PS, falsificaram um documento. No fundo, a comissão política do PS afirma que foi falsificado um documento e só pode ter falsificado quem o aprovou, e foi este órgão que apreciou a "proposta de orçamento" e que a aprovou ~~no dia~~ ...

A comissão política do PS, sabe que foi a ASS. MUM. que aprovou o orçamento e que os seus membros não cometeram nenhum crime

Mesmo sabendo-se destituídos de razão, acusam sem qualquer fundamento de facto ou de direito, imputando crimes, convencidos que podem retirar disso algum dividendo político, por mais ínfimo que seja, tendo como máxima: os fins justificam os meios.

Mesmo sabendo-se destituídos de razão, não se importam de lançar uma calúnia sobre este órgão e sobre cada um de nós. Esta falsa acusação prejudica e estigmatiza a política, que

bem precisa de ser credibilizada. Para a comissão política do PS parece valor tudo. Com exemplos destes não conseguimos dignificar a política e só damos razão a quem nos critica.

Não pactuamos com esta atitude e esta forma de fazer política. Aceitamos existirem diferentes opiniões políticas e diferentes sensibilidades. Mal seria de assim não fosse. O tempo do unanimismo já acabou.

Caros membros, dirigimo-nos a todos vós, que estais acusados de ter falsificado um documento quando aprovaste o orçamento e que não concordais com esta forma de fazer política: falsa e covarde que arrasta para a barra do tribunal a discussão e as opções políticas de um órgão democraticamente eleito.

Assim, entendemos que este comportamento da comissão política do PS, dirigido pelo Sr. Vereador Dr. Alexandre Almeida, materializado na acusação mentirosa da prática de um crime merece uma forte reprovação por parte deste órgão, que não se revê nessas acusações.

Pelo que propormos que este órgão delibere o seguinte:

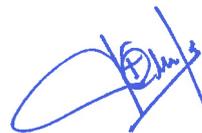
Primeiro: reconheça nenhum dos seus elementos que participou na discussão e aprovação do orçamento praticou um crime de falsificação de documento.

Segundo: que emita um juízo de censura ao comportamento da comissão política do PS.

Terceiro: que apele à comissão política do PS a sua retratação pública.

Paredes, 28 de Fevereiro de 2014

A bancada do PSD






**REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO
URBANO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PAREDES**

Com a aprovação do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade do Município de Paredes em 2013, constata-se agora, que os Comerciantes e Industriais do Concelho de Paredes receberam e estão a receber para pagamento taxas relativas a publicidade que chegam a atingir 100 % de aumento relativamente aos anos anteriores.

Foi amplamente discutido na nossa bancada e verificou-se que tal se deve a critérios de isenção muito restritivos estabelecidos no n.º 2 do artigo 7.º do referido Regulamento.

Um exemplo claro dessas restrições é o facto da Câmara Municipal de Paredes só conceder isenção de pagamento de taxa de publicidade para os logotipos e nomes de empresas afixados nas próprias fachadas e quando as letras tenham um tamanho inferior a 20 cm (altura e comprimento). Ora, é um tamanho muito reduzido!

Quando as letras excedem estas dimensões, o Regulamento prevê, desde logo, o pagamento de cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos, por cada letra. Um valor insuportável para as empresas.

Atendendo ao momento de grandes dificuldades económicas que todos os Industriais e Comerciantes do Concelho de Paredes estão a atravessar, queremos reforçar a proposta, já feita pelos nossos Vereadores, na reunião de Câmara de 5 do corrente mês:

1 – Que, pelo menos, durante uma fase transitória e enquanto a situação económica do país não evolua favoravelmente, sejam abolidas as restrições às isenções previstas no Regulamento.

E que

2 – Essa alteração do Regulamento tenha efeitos reportados à data de aprovação do mesmo e como tal as notificações para pagamento, dos novos valores, sejam revistas.

Assim, apelamos ao executivo da Câmara de Paredes que aceite a nossa proposta, não só para bem dos comerciantes e industriais do nosso concelho, mas também para bem da estética urbana.

Se não for alterado o regulamento, muitas empresas se sentirão obrigadas a reduzir, ou mesmo a retirar completamente, os próprios nomes e logotipos identificativos da sua atividade, dificultando o acesso dos consumidores e deixando em seu lugar espaços vazios pouco estéticos e sem graça.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes

A Bancada Socialista vem reforçar a questão já efetuada pelos VEREADORES do PS na reunião do passado dia 5.

Como os vereadores socialistas da Câmara Municipal não obtiveram qualquer resposta, esperamos agora que o Sr. Presidente esteja munido da informação reclamada.

Pois bem, a nossa bancada quer saber:

- Qual o ponto de situação do contrato que a Câmara Municipal de Paredes efetuou com a EMPRESA que está a receber as TAXAS de ESTACIONAMENTO da CIDADE de PAREDES?

Sabendo que essa EMPRESA se comprometeu a construir um PARQUE de ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO na nossa Cidade. Uma construção que iria ocupar o antigo edifício da extinta JUNTA DE FREGUESIA DE Castelões de Cepeda.

É útil sabermos:

- Se essa OBRA vai iniciar-se e para quando está previsto o arranque?

E ainda,

- Se a Câmara Municipal vai ou não proceder à RESOLUÇÃO do Contato existente por incumprimento da outra parte?

A PROPÓSITO DE ESTACIONAMENTO.

A Bancada Socialista desta Assembleia gostaria de saber se o SR. PRESIDENTE é sensível à problemática de falta de Estacionamento nas imediações das ESTAÇÕES DE CAMINHO-DE-FERRO e APEADEIROS da nossa Cidade?

Sendo o Concelho de Paredes privilegiado no que toca a transportes Públicos desta natureza, ao ser composto por 3 ESTAÇÕES (Recarei-Sobreira; Cête; Paredes) e 1 APEADEIRO (Parada), e tendo em conta que os UTENTES, que já se viram obrigados a TRABALHAR fora do Concelho não têm local suficiente para Estacionar as suas viaturas... e sabendo nós que uma das zonas envolventes foi privilegiada com um POSTO DE TURISMO...

GOSTARIAMOS DE SABER se Também se preocupa com esta falta de Resposta e até se em parceria com a CP pretende resolver esta questão?

Cláudia Mota

